

# Por uma análise sintático-semântica das preposições

Maria de Nazaré Serra Silva e Guimarães  
FALE/UFMG

*Hoje eu queria andar lá em cima, nas nuvens, com as nuvens,  
pelas nuvens, para as nuvens...*

*Cecília Meireles*

O estudo das preposições vem despertando o nosso interesse há muito tempo, principalmente porque, a nosso ver, seu papel primordial está no campo da sintaxe e, como é óbvio, da semântica, conquanto em nossas gramáticas normativas elas vêm geralmente estudadas em capítulos de morfologia. Quanta diferença semântica se deve à sua presença em trechos como esses versos de Cecília, onde a poetisa mineira consegue, justamente na troca de preposições, num mesmo tipo de sintagma, efeitos estilísticos tão variados e expressivos!

As gramáticas tradicionais se repetem: primeiro, ao enquadrarem a preposição no campo da morfologia; segundo, ao se deterem na exposição de seus valores semânticos como elementos léxicos, não atentando, como deviam, para o seu papel sintático-semântico nas estruturas frásicas.<sup>1</sup>

Neste texto, a nossa proposta é, pois, estudar as preposições na estrutura sintática portuguesa, na tentativa de resgatar-lhes seus valores sintático-semânticos. Trabalharemos, apenas, com os termos preposicionados ligados a verbos, especificamente as estruturas que a gramática tradicional denomina *objeto indireto* e *adjunto adverbial*. Se é objetivo do ensino da língua que o aluno se expresse com clareza, correção, coerência, quer oralmente, quer por escrito, julgamos que um conhecimento mais seguro e aprofundado das várias possibilidades lingüísticas de expressão se faz necessário.

Esta foi, grosso modo, a proposta de nossa dissertação de Mestrado em Língua Portuguesa, apresentada à Faculdade de Letras em 1985 e intitulada *Sintaxe das preposições - seu va-*

<sup>1</sup> Julgamo-nos, entretanto, com o dever de fazer referência a Celso Cunha (*Gramática do português contemporâneo*. 7. ed., Belo Horizonte, Bernardo Álvares, 1978, p.380) que, apoiando-se nas obras de Bernard Pottier, tenta mostrar ao lado do conteúdo significativo, a função relacional das preposições, numa visão mais sistematizada.

lor na estrutura sintagmática portuguesa. Nela, procuramos, ainda, mostrar que a preposição, ao assumir, no português, um valor relacional no corpo do sintagma, deve ter assumido também o valor nocional inerente a cada caso latino.

Dessa forma a nossa colocação do problema é necessariamente histórica, pois, como afirma Clóvis Monteiro, “a história das preposições mui de perto se prende à história dos casos”<sup>2</sup>. Sem desprezarmos o estudo sincrônico da língua, julgamos imprescindível buscar na diacronia uma fundamentação que torne a análise dos fatos lingüísticos mais precisa e coerente.

Sabemos que o latim tinha na flexão casual o mecanismo para expressar as relações sintático-semânticas dos membros da frase. Sabemos, também, que ao lado da flexão de caso empregavam-se, com o acusativo e com o ablativo, determinadas partículas – chamadas preposições – para melhor precisar os valores circunstanciais, nem sempre satisfatoriamente expressos pela desinência casual.

- 2 MONTEIRO, Clóvis. *Português da Europa e Português da América*. 3. ed. Rio de Janeiro, Acadêmica, 1959. p. 16.

3 Idem, ibidem, p. 13.

- 4 Há estudos em que algumas preposições são vistas isoladamente. Citamos, entre outros, *Sintaxe da preposição 'de'*, do professor A.F. de Souza da Silveira, *Tentativa de sistematização dos empregos da preposição 'de'*, da professora Eneida do Rêgo Monteiro Bonfim e *Uma preposição portuguesa*, do professor Carlos Henrique da Rocha Lima, onde o autor enumera os empregos da preposição 'a'. Um estudo mais amplo e sistematizado das preposições nos planos fonológico, gramatical e semântico é o de Francisco da Silva Borba em sua tese de Livre-Docência *Sistemas de preposições em português*.

- 5 Mesmo em latim as preposições que ocorrem com o acusativo, são, em princípio, diferentes das que ocorrem com o ablativo. As poucas que se construíam com os dois casos tinham, para cada um, noções diferentes.

“É evidente”, ainda segundo Clóvis Monteiro<sup>3</sup>, “o destino que haviam de ter as flexões dos nomes com o aparecimento de partículas tendentes a desempenhar na sintaxe o papel de que tinham elas privilégio”. Apesar de toda essa importância adquirida pelas preposições em detrimento das desinências casuais, na passagem do latim ao português, não há, que conheçamos, em nossa língua, um estudo objetivo, sistematizado, que estabeleça a devida correspondência entre casos latinos e preposições portuguesas, numa visão de conjunto sintático-semântica.<sup>4</sup>

Assim é que, a despeito da indiscutível diferença formal existente entre as desinências casuais e as preposições, julgamos terem estas assumido, em virtude do sincretismo casual, os valores próprios daquelas. As noções resultantes das relações casuais não desaparecem; passam, assim, a ter novas formas de expressão lingüística que devem ser rigorosamente determinadas.

Admitindo-se essa correlação casos-preposições, torna-se forçoso aceitar que, se os primeiros são entre si diferentes, cada um tendo sua carga semântica e funções sintáticas específicas, não pode, conseqüentemente, qualquer preposição introduzir qualquer função sintática em português.<sup>5</sup>

Se essa hipótese está correta, as definições de termos preposi-

cionados ligados a verbos em nossa língua devem ser revistas, levando-se sempre em conta o valor resultante do sintagma, com base no tipo de preposição nele presente. Essa revisão se impõe, especificamente, no caso dos sintagmas preposicionados que a gramática tradicional denomina *objeto indireto e adjunto adverbial*.<sup>6</sup>

Uma simples leitura de conjunto das definições de *objeto indireto* propostas por nossos gramáticos já nos apresenta um problema: baseadas ora em critérios estruturais, ora em critérios sintático-semânticos em que não se pode saber se o sintático e o semântico têm o mesmo peso ou se um prevalece sobre o outro, as definições, além de serem de modo geral divergentes, ou alargam demasiadamente o campo do *objeto indireto* ou o restringem.

Alargam-no quando o conceituam apenas como termo preposicionado (excetuados, é claro, os casos em que é expresso por pronome átono) sem levar em conta o valor semântico do sintagma, não lhe determinando uma preposição específica. É o caso de muitos gramáticos que, não relacionando as preposições, exemplificam o *objeto indireto* com uma grande variedade delas. Entre eles, podemos citar, entre os mais antigos, Maximino Maciel<sup>7</sup> e, entre os mais novos, Celso Cunha<sup>8</sup>. Também os autores de manuais didáticos, na linha dos gramáticos, analisam como *objetos indiretos* termos introduzidos por diversas preposições, entre as quais, *a, de, em, com, para, contra, sobre*.

Limitam-no, quando, ao contrário, especificam-lhe as preposições. É o caso de Mário Pereira de Souza Lima<sup>9</sup>, Gladstone Chaves de Melo<sup>10</sup> e Mattoso Câmara Jr.<sup>11</sup>, que só o admitem com a preposição *a*; Carlos Henrique da Rocha Lima<sup>12</sup>, que, além do *a*, admite também a preposição *para*.

Uma análise das relações criadas por diferentes preposições entre o verbo e seu complemento (denominado *objeto indireto*) nos permite chegar às seguintes conclusões:

1) Quando este *objeto indireto* é termo regido das preposições *a* e *para*, podem essas preposições achar-se desprovidas de qualquer conotação adverbial, criando uma intimidade muito grande entre o verbo e o seu complemento, atualizando uma relação de *interesse, na forma de endereço ou destinação do objeto direto ou do ser em benefício ou prejuízo do qual se realiza a ação expressa pelo verbo*. É o que ocorre nas seguintes frases:<sup>13</sup>

6 Conquanto devêssemos estudar todos os termos preposicionados, como seria óbvio, a extensão do assunto levou-nos a reduzir o campo praticamente aos termos preposicionados ligados a verbos, pois é no domínio do verbo que as divergências se avolumam.

7 MACIEL, Maximino. *Gramática descritiva*. 12. ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1931. p. 264.

8 Este último chega mesmo a acrescentar em *observação importante* a condição de serem as preposições que introduzem o *objeto indireto* desprovidas de valor *circunstancial* ou de não terem *valor significativo*. (CUNHA, op. cit., p. 101)

9 LIMA, Mário Pereira de Souza. *Gramática expositiva da língua portuguesa*. São Paulo, Nacional, 1937. p. 35-36.

10 MELO, Gladstone Chaves de. *Gramática fundamental da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1978, p. 127.

11 CÂMARA Jr, Joaquim Mattoso. *Dicionário de filologia e gramática*. 4. ed. Rio de Janeiro, J. Ozon Editor, s.d. verbete OBJETOS.

12 LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, F. Briguiet e Cia Editores, 1957. p. 238.

13 As frases que utilizamos para exemplificar o *objeto indireto* foram retiradas das seguintes obras: LIMA, op. cit. na nota 9; LIMA, op. cit. na nota 12; MELO, op. cit.; CÂMARA Jr,

op. cit; CUNHA, op. cit; CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 19 ed., São Paulo, Nacional, 1978; BECHARA, Evanildo. *Lições de português pela análise sintática*. 10. ed. Rio de Janeiro, Grifo, 1976; MACAMBIRA, José Reboças. *A estrutura morfo-sintática do português*. Fortaleza, Imprensa Universitária da UFC, 1970; CASTELLO, Alexandre. *Isto é Comunicação*. 7ª série. São Paulo, IBEP, s.d.; MARANHÃO, Francisco de Assis. *Vamos ler, ouvir, falar e escrever: expressão e comunicação em língua portuguesa*. 6ª série. São Paulo, IBEP, 1975.

- 1) Também se diz que o governador de Flandres, depois desta batalha, assiste *aos holandeses* com maior promptidão e poder.
- 2) Prometemos liberdade *aos soldados*.
- 3) Trabalho *para minha família*.
- 4) Falei *a meu irmão*.
- 5) Dedicou sua vida *aos doentes*.
- 6) Cantava *para os amigos*.
- 7) O Brasil vai exportar automóveis *para o Chile*.<sup>14</sup>

Podem também essas preposições “carregarem-se” de valor circunstancial, não atualizando a relação de *interesse* acima expressa, portanto, não satisfazendo, em princípio, no português, os requisitos de uma restrita classificação como *objeto indireto*, conforme se verifica nas seguintes frases:

- 8) Assisti *ao desenrolar da luta*.
- 9) Fechada a porta da Casa Verde, entregou-se *ao estudo e à cura de si mesmo*.
- 10) O tucunaré não resiste *a temperaturas baixas*.

Se nos fundamentarmos na estrutura latina, os exemplos tomados como *objetos indiretos* nas frases de 1 a 7 resgatam os valores semânticos do caso dativo na forma do *dativus casus* e do *dativus commodi et incommodi*. Já os exemplos de *objeto indireto* nas frases de 8 a 10 filiam-se aos casos acusativo, ablativo e genitivo, atualizando-lhes seus valores semânticos.<sup>15</sup>

2) Quando este *objeto indireto* é termo regido de preposições variadas como *de, com, em, por e contra*, percebemos com facilidade que esses objetos não pressupõem um *ser interessado na ação verbal*, como *prejudicado ou beneficiado por ela ou receptor do objeto direto*. Vemos, ao contrário, que essas preposições possuem evidente valor circunstancial ou de parte de um todo. É o que se observa nas frases abaixo:

- 11) As crianças gostam *de histórias*.
- 12) O peixe-tigre aproxima-se *dos peixes menores* sem ser percebido.
- 13) Deparei *com um estranho*.
- 14) Todos confiam *na inteligência do homem*.
- 15) Interesse-me *pelo seu caso*.
- 16) Falou *contra nós*.
- 17) Não atire pedras *contra a vidraça*.

14 Cabe aqui, porém, uma observação com relação à frase *O Brasil vai exportar automóveis para o Chile*: O complemento preposicionado *para o Chile* pode ser interpretado como o ser personificado e interessado na ação de *exportar*, como também, à semelhança de *voltou para casa*, pode constituir o termo do movimento; portanto, complemento de valor adverbial. É que a preposição *para* tem fundamentalmente dois valores: o de atribuição, quando é um conectivo com valor de dativo, e o circunstancial, quando é conectivo de acusativo, indicando direção, lugar para onde.

15 É justamente apoiado nas raízes de nossa língua que Carlos Henrique da Rocha Lima (op. cit., p. 241-2) alija do campo do *objeto indireto* os complementos de *assistir a* (uma festa), *sucedêr a, proceder a*. Segundo o gramático, os complementos que se filiam ora ao genitivo, ora ao ablativo, seriam

Raramente percebe-se algum enfraquecimento do valor circunstancial da preposição em proveito do valor nocional de interesse.

Não seria de fundamental importância que o nosso aluno, ao praticar a análise sintática, fosse levado a considerar todas as possibilidades de sentido das frases?

Os verbos que pedem o complemento regido da preposição *de*, como *gostar*, *aproximar* e outros, filiam-se, historicamente, a verbos latinos que se construíam com o genitivo ou o ablativo; ou são representantes semânticos de verbos que tinham tal construção.<sup>16</sup>

Se pretendemos fazer uma análise sistemática, segundo a própria índole da língua, a preposição *de* não traduz, no português, a idéia de *interesse*, própria do dativo. Pode, acidentalmente, parecer revestir-se de tal conotação, mas, a nosso ver, a análise do termo não deverá ser a de *objeto indireto*.

Os verbos seguidos da preposição *com*, como *deparar*, *sonhar*, *contar*, etc.; da preposição *em*, como *consentir*, *incorrer*, *confiar*, etc.; da preposição *por*, como *optar*, *interessar*, *ansiar*, etc.; da preposição *contra*, como *falar*, *atirar*, *lutar*, etc., trazem também um matiz diferente no seu campo semântico, devido justamente à presença desses morfemas. A preposição *contra* por si só não estabelece oposição?

Essas preposições, plenas de valor circunstancial, não têm, por natureza, a missão de introduzir, no nosso modo de entender, complementos que expressam o *ser em cujo proveito ou prejuízo, portanto em cujo interesse*, se processa a ação verbal, embora isso não signifique que não possam fazê-lo acidentalmente.

Mesmo a possibilidade de um verbo construir-se com várias preposições como *falar a, de, com, sobre*, ou *lutar por, com, contra*, mostra-nos que realmente a preposição traz um significado novo ao semantismo verbal. E, se traz um significado novo, não deveria ser a análise em princípio diferente?

Por que, a título de simplificação, considerar-se *objeto indireto* qualquer complemento verbal regido de preposição? Que valor para o aluno terá uma análise única de todas as estruturas preposicionadas do verbo *falar*, por exemplo?

denominados *complementos relativos* ou *circunstanciais*. Também Gladstone Chaves de Melo (op. cit., p. 132) afirma que *objeto indireto* não é a melhor denominação para tais complementos.

16 Especificamente os verbos que expressam estados emocionais como *gostar*, *lembrar*, *esquecer*, *prender-se*, via de regra, ao genitivo partitivo, indicando que o sujeito da oração tomou uma parte de um todo, individualizando-a, portanto.

Não queremos, com isso, chegar ao extremo de propor para cada frase uma análise diferente, única, de seus termos. Isso seria contrário aos nossos objetivos e cientificamente incorreto. Pretendemos, no entanto, uma análise funcional, visando principalmente ao nosso aluno.

Queremos deixar claro que o conceito de *objeto indireto* como equivalente a *complemento preposicionado sem nenhum outro dado definidor* não pode deixar de ser revisto, pois definir é determinar os limites, é fixar, é dizer precisamente o que é. Supomos que um termo gramatical é bem definido quando se determina sua exata estrutura sintagmática e o resultado semântico fundamental dessa estrutura. E para isso há que se determinar o limite ou os limites das preposições no sintagma.

Também no caso dos sintagmas preposicionados ligados a verbos e denominados pela gramática tradicional *adjunto adverbial* reina muita confusão. Não existe uma distinção precisa entre o que é *adjunto* e o que é *complemento*. Ora um termo é analisado como adjunto, ora como complemento. É o caso das expressões *sair de casa* e *salda de casa*, onde, segundo a gramática tradicional, encontramos o *adjunto adverbial de casa* e, incoerentemente, o *complemento nominal de casa*.

Podemos, assim, afirmar que as definições e exemplificações dos sintagmas preposicionados ligados a verbos, de valor adverbial ou não, são feitas de tal modo que não conseguimos ver um critério lingüístico plenamente satisfatório em que se baseiem.

Por isso julgamos necessária uma revisão dos conceitos de preposição, não só isoladamente, no campo da morfologia, mas também, e principalmente, no corpo do sintagma, onde ela adquire vida, onde ressaltam seus valores sintático-semânticos.

O falante de português sabe, por intuição, que a língua seleciona preposições específicas para funções determinadas. E, muitas vezes, estruturas sintagmáticas diferentes no seu conteúdo semântico apresentam uma tal identidade, no nível de superfície, que só a diacronia pode explicar a diferença. Em *veio de Roma*, *anel de ouro*, *casa de Pedro*, há um valor sintático-semântico que emana do todo sintagmático e que é, em cada caso, diferente, a despeito da mesma preposição *de*. É que, no fundo, há um ablativo de origem, um genitivo ou ablativo de matéria e um genitivo de posse.

É necessário que se determinem os reais valores das preposições portuguesas e se estabeleçam os limites dos nossos muitos complementos verbais. Talvez, assim, possa vir o nosso aluno a ter um meio eficaz de se expressar com clareza, explorando com segurança as nuances semânticas das estruturas sintáticas portuguesas. Não foi exatamente por conhecer as possibilidades sintático-semânticas das preposições que a nossa Cecília pôde configurar em sua totalidade o desejo catártico de “andar lá em cima *nas* nuvens, *com* as nuvens, *pelas* nuvens, *para* as nuvens...”?